



**CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**  
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BRAGA



Ofício nº 241/2024

Sete Lagoas, 20 de setembro de 2024.

À Presidência da Câmara Municipal de Sete Lagoas.  
Excelentíssimo Sr. Caio Valace

Assunto: Indicação de membros para Comissão de análise da PELOM 2/2024.

O Vereador que a este subscreve, presidente do Bloco Parlamentar "TRABALHO E COERÊNCIA", vem fazer a seguinte indicação de membro e suplente para Comissão de análise da PELOM 2/2024, que "ALTERA O ARTIGO 126 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, DE 20 DE MARÇO DE 1990":

Titular: Janderson de Avelar Oliveira  
Suplente: Gilson Liboreiro

Atenciosamente,



Rodrigo Braga da Rocha  
Vereador - MDB

Câmara Municipal de Sete Lagoas (MG)



PROTOCOLO GERAL 6887/2024  
Data: 23/09/2024 - Horário: 14:49  
Administrativo